

**PORTARIA Nº 5.313/SPL, DE 29 DE JUNHO DE 2021.**

Aprovar a Revisão D da Instrução Suplementar nº 65-001 (IS nº 65-001D).

**A SUPERINTENDENTE DE PESSOAL DE AVIAÇÃO CIVIL**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 41-A, do Regimento Interno da ANAC, aprovado pela Resolução nº 381, de 21 de agosto de 2020, e considerando o que consta do processo nº 00065.027091/2020-28,

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar a Revisão D da Instrução Suplementar nº 65-001 (IS nº 65-001D) que trata dos "Procedimentos para concessão de licença e de habilitação e para recadastramento de mecânicos de manutenção aeronáutica".

Parágrafo único. A versão pública da IS nº 65-001D, de que trata esta Portaria encontra-se disponível no endereço eletrônico <<https://www.anac.gov.br/assuntos/legislacao/legislacao-1/iac-e-is/is>>.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 2.794/SPO, de 5 de setembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 27 de setembro de 2019, Seção 1, página 146.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 2 de agosto de 2021.

**MARIANA OLIVIERI CAIXETA ALTOÉ**